

EDITAL Nº RETIFICAÇÃO DE ABERTURA N. 366/2018/2018

PROCESSO Nº 23106.134088/2018-17

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 366, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 366, datado de 19/11/2018, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada) em 22 de novembro de 2018, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO

- 1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções do subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.
- 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
- 3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos últimos cinco anos que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I.
- Comprovação de Qualis (apresentar comprovação referente ao ano da publicação).
- **6.** A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

Leia-se:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO

- 1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções do subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.
- 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
- 3. A prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4. Comprovação de *Qualis* (apresentar comprovação referente ao ano da publicação).
- 5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota Decano de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas, em 23/11/2018, às



14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3250564 e o código CRC 54F439B4.

Referência: Processo nº 23106.134088/2018-17

SEI nº 3250564